

LEI Nº 16.234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2025 é estimada em R\$ 83.778.567.405,00 (oitenta e três bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais), compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Especificação	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total das Receitas
Administração Direta	55.379.386.031	1.039.106.417	56.418.492.448
Valores a serem repassados aos Municípios (TCLM)	16.120.867.891	0	16.120.867.891
Valores repassados à Educação (FUNDEB)	9.749.861.106	0	9.749.861.106
Autarquias	27.213.022.895	1.639.987	27.214.662.882
Fundações	145.367.075	45.000	145.412.075
Receitas Totais	82.737.776.001	1.040.791.404	83.778.567.405

Parágrafo único. Das Receitas Correntes da Administração Direta foram deduzidos R\$ 9.749.861.106,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e seis reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2025 é fixada em R\$ 86.606.053.117,00 (oitenta e seis bilhões, seiscentos e seis milhões, cinquenta e três mil, cento e dezessete reais), discriminada segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Órgãos do Estado do RS	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reservas Orçamentária e Previdenciária	Total das Despesas
Administração Direta	54.620.946.356	3.932.615.430	1.610.040.110	60.163.601.896
Autarquias	23.833.324.891	498.561.776	861.271.995	25.193.158.662
Fundações	1.236.764.454	12.528.105	0	1.249.292.559
Despesas Totais	79.691.035.701	4.443.705.311	2.471.312.105	86.606.053.117

§ 1º A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R\$ 2.471.312.105,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, trezentos e doze mil, cento e cinco reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 1.519.735.727,00 (um bilhão, quinhentos e dezenove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais), a título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o art. 7º da Lei nº 16.159, de 22 de julho de 2024;

II - R\$ 304.383,00 (trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais), sob o título de Reserva Previdenciária do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares do Estado do Rio Grande do Sul;

III - R\$ 861.271.995,00 (oitocentos e sessenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), a título de reserva previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV e ao FUNDOPREV/MILITAR;

IV - R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), a título de reserva de contingência destinada ao atendimento de prioridades oriundas da Consulta Popular.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o art. 6º, inciso III, desta Lei.

§ 3º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no art. 30 da Lei nº 16.159/24;

II - alterar códigos de receitas, visando a atender diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 4º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 16.159/24, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2025, de acordo com o previsto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Nos termos do art. 149, § 9º, inciso III, da Constituição do Estado, e do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a cobertura do déficit orçamentário previsto para o exercício econômico-financeiro de 2025 será perseguida por meio de receitas adicionais, pelo controle de despesas e pelas medidas previstas no Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, modificado pela Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e autorizado pela Lei Complementar nº 15.138, de 26 de março de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 15.601, de 16 de março de 2021, e pela Lei Complementar nº 15.720, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo da Receita Consolidada por Fontes e seu Detalhamento por Tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;
- II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;
- III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;
- IV - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;
- V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;
- VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;
- VII - Demonstrativo dos Investimentos Regionais, discriminados por Projeto e por Obra, com a Indicação da Origem dos Recursos - Anexo VII;
- VIII - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;
- IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e
- X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

ANEXO

EMENDAS APROVADAS

Nº da Ordem	Nº da Emenda	Ementa	Texto
1	1	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais).
2	2	CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
3	3	CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
4	4	CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de</p>

			<p>despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
5	5	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
6	6	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade</p>

			<p>Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
7	7	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
8	8	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
9	9	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com</p>

			<p>ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
10	11	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
11	12	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCCIASSISTENCIAIS, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCCIASSISTENCIAIS, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social</p>

			<p>por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
12	13	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
13	14	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA,</p>

			da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
14	15	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Estratégia da Saúde da Família, visando a ampliação e a melhoria do funcionamento das redes, incluindo aquisição de medicamentos e insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes da saúde da Família.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
15	16	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
16	17	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas</p>

			<p>de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
17	18	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
18	19	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
19	20	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
20	21	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
21	22	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam</p>

			<p>para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
22	23	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
23	24	<p>CRIA o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa</p>

			<p>idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
24	25	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
25	26	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes</p>

			<p>de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
26	27	<p>cria o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
27	28	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p>
28	29	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
29	30	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p>

			<p>para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
30	31	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
31	32	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).</p>
32	33	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da</p>

			<p>população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência LGBTTS, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
33	34	<p>cria o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).</p>
34	35	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
35	36	CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).</p>
36	37	CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
37	38	CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão	CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
38	39	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar acultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
39	40	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
40	42	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
41	43	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).</p>
42	44	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a</p>

		CULTURA	<p>manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).</p>
43	45	<p>cria o Instrumento de Programação REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
44	46	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
45	47	<p>CRIA o Instrumento de Programação REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
46	48	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, no Órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, do Órgão 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com a seguinte especificação: "Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
47	49	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades.". Do grupo de</p>

			<p>despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
48	50	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
49	51	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
50	52	<p>CRIA o Instrumento de</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado</p>

		<p>Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
51	53	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
52	54	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
53	55	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
54	56	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
55	58	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência,</p>

			<p>incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
56	59	<p>CRIA o Instrumento de Programação REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
57	60	<p>CRIA o Instrumento de Programação FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p>

			<p>para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
58	61	<p>CRIA o Instrumento de Programação FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
59	62	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
60	63	<p>CRIA o Instrumento de</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado</p>

		<p>Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p>
61	64	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
62	65	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS</p>

			<p>CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
63	66	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
64	67	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais,</p>

			<p>por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
65	68	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
66	69	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à</p>

			<p>população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
67	70	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
68	71	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
69	72	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).</p>
70	73	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
71	74	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de</p>

			<p>serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
72	75	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
73	76	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
74	77	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
75	78	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).</p>
76	79	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal</p>

			<p>para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
77	80	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
78	81	<p>cria o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade</p>

			<p>Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).</p>
79	82	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
80	83	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
81	84	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de</p>

			<p>Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
82	85	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
83	86	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
84	87	<p>CRIA o Instrumento de Programação APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
85	88	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios do Corpo de Bombeiros Militar e adquirir materiais de consumo (EPIs, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Corpo de Bombeiros Militar". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
86	89	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
87	90	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
88	91	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
89	92	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e</p>

			<p>aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
90	93	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
91	94	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
92	95	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
93	96	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
94	98	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A</p>

			<p>INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
95	99	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
96	100	<p>cria o Instrumento de Programação MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - EP, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Polícia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
97	101	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 -</p>

		ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
98	102	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
99	103	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
100	104	CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
101	105	CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
102	106	CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA	CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares,

			<p>concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).</p>
103	107	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, no Órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, do Órgão 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com a seguinte especificação: "Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
104	108	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO - EP, no Órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO - EP, do Órgão 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com a seguinte especificação: "Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais; qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e à distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS; ofertar bolsas acadêmicas dos programas de prodiscência e monitoria.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
105	109	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
106	110	<p>CRIA o Instrumento de Programação OBSERVATÓRIO DO TRABALHO - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado OBSERVATÓRIO DO TRABALHO - EP, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Estruturar a implantação do Observatório do Trabalho no RS em cooperação com as diferentes esferas de governo para subsidiar através de estudos e pesquisas a formulação de políticas voltadas para a geração de emprego e renda.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
107	111	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade</p>

			<p>90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
108	112	<p>CRIA o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
109	113	<p>CRIA o Instrumento de Programação GESTÃO AMBIENTAL - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado GESTÃO AMBIENTAL - EP, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).</p>
110	114	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar</p>

		<p>HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>111</p>	<p>115</p>	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>112</p>	<p>116</p>	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
113	117	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
114	118	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
115	119	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e</p>

			<p>Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
116	120	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
117	121	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
118	122	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
119	123	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
120	124	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à</p>

			<p>ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
121	125	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
122	126	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
123	127	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
124	128	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
125	129	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte

			<p>especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
126	130	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
127	131	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
128	132	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
129	133	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
130	134	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática</p>

		<p>ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>131</p>	<p>135</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>132</p>	<p>136</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do</p>

			<p>identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
133	137	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
134	138	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais."" . Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
135	139	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
136	140	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
137	141	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos,</p>

			<p>equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
138	142	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
139	143	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
140	144	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." . Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
141	145	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
142	146	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 -</p>

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
143	147	<p>cria o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
144	148	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
145	149	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
146	150	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00</p>

			(cinquenta mil reais).
147	151	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
148	152	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
149	153	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar</p>

			<p>a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
150	154	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
151	155	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
152	156	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
153	157	<p>cria o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
154	158	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais,</p>

			<p>potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ".</p> <p>Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
155	159	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
156	160	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ".</p> <p>Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS</p>

			<p>CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
157	161	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
158	162	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
159	163	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
160	164	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
161	165	<p>cria o Instrumento de</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado</p>

		<p>Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
162	166	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
163	167	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
164	168	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
165	169	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos</p>

		<p>de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>166</p>	<p>170</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como</p>

			<p>aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
167	171	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>	
168	172	cria o Instrumento de	cria o Instrumento de Programação denominado

		<p>Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>169</p>	<p>173</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade</p>

			Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
170	174	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
171	175	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
172	176	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar</p>

			<p>ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
173	177	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
174	178	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e</p>

			<p>Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
175	179	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
176	180	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
177	181	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
178	182	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
179	183	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e</p>

			<p>aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
180	184	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "poiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
181	185	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
182	186	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
183	187	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
184	189	<p>CRIA o Instrumento de Programação FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadua". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
185	190	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
186	191	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

		HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
187	192	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
188	193	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil</p>

			reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
189	194	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
190	196	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>

<p>191</p>	<p>197</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
<p>192</p>	<p>198</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
193	199	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
194	200	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
195	201	<p>cria o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura</p>

		<p>E LAZER</p>	<p>esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>196</p>	<p>202</p>	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
197	203	<p>cria o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
198	204	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
199	205	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
200	206	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado,</p>

			<p>desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
201	207	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
202	208	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade</p>

			<p>Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
203	209	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
204	210	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
205	211	<p>cria o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação</p>

			<p>de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
206	212	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
207	213	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando</p>

			<p>também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
208	215	<p>CRIA o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
209	216	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares,</p>

			<p>nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
210	217	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
211	218	<p>cria o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar</p>

			<p>a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
212	219	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
213	220	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade</p>

			<p>Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
214	221	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
215	222	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
216	223	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais,</p>

			<p>potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ".</p> <p>Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
217	224	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul." ".</p> <p>Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).</p>
218	225	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ".</p> <p>Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A</p>

			<p>INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Identificador de Uso 00 - , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
219	226	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
220	227	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00</p>

			(cem mil reais).
221	229	<p>CRIA o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
222	230	<p>CRIA o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
223	231	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação</p>

		<p>APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
224	232	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
225	233	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e</p>

			<p>acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
226	234	<p>cria o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
227	235	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: " Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA,</p>

			da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
228	236	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
229	237	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
230	238	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e</p>

			<p>Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
231	239	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
232	240	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do</p>

			<p>identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
233	241	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
234	242	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
235	243	<p>cria o Instrumento de Programação PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
236	244	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
237	245	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS</p>

			<p>LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
238	246	<p>CRIA o Instrumento de Programação MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC - EP, no Órgão SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC - EP, do Órgão 6 - SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, com a seguinte especificação: "Manter e implantar casas prisionais do modelo APAC, com vistas a qualificar a vaga prisional e diminuir a reincidência por meio de metodologia amplamente testada e funcional. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
239	247	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>

<p>240</p>	<p>248</p>	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>241</p>	<p>249</p>	<p>cria o Instrumento de Programação PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>242</p>	<p>250</p>	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Su". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua</p>

			<p>dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
243	251	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
244	252	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
245	253	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de</p>

			<p>cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
246	254	<p>cria o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
247	255	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00</p>

			(cem mil reais).
248	256	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
249	257	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
250	258	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil</p>

			reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
251	259	cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
252	260	cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
253	261	cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão	cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
254	262	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
255	263	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
256	264	CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).</p>
257	265	CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
258	266	CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e</p>

			<p>Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
259	267	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
260	268	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).</p>
261	269	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
262	270	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).</p>
263	271	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA</p>

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
264	272	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
265	273	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e</p>

			<p>cinco mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
266	274	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
267	275	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>

<p>268</p>	<p>276</p>	<p>cria o Instrumento de Programação FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>269</p>	<p>277</p>	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>270</p>	<p>278</p>	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 -</p>

			<p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
271	279	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).</p>
272	280	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: " Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
273	281	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
274	282	<p>cria o Instrumento de Programação IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTA - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTA - EP, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
275	283	<p>cria o Instrumento de Programação FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do</p>

			<p>identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
276	284	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EP, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
277	285	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
278	286	<p>CRIA o Instrumento de Programação PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA - EP, da ação Programática 0802 - AÇÕES PARA MITIGAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Fomentar a política pública de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), contemplando as áreas de mudanças climáticas, recursos hídricos, geração de energia sustentável e gestão ambiental.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
279	287	<p>CRIA o Instrumento de Programação FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
280	288	<p>CRIA o Instrumento de Programação FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS</p>

			<p>SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
281	289	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EP, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).</p>
282	290	<p>CRIA o Instrumento de Programação OBSERVATÓRIO DO ORÇAMENTO AMBIENTAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado OBSERVATÓRIO DO ORÇAMENTO AMBIENTAL - EP, do Órgão 13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, com a seguinte especificação: "Observatório do Orçamento de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul - ferramenta com principal objetivo da consolidação de dados públicos relacionados à política fiscal do setor ambiental. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
283	291	<p>CRIA o Instrumento de Programação MANUTENÇÃO E</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - EP, da ação Programática</p>

		<p>QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - EP, no Órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>0812 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - UERGS, do Órgão 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com a seguinte especificação: "Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e as demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, através do pagamento de inscrições e de taxas, aluguel de espaço, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes e fornecer bolsas acadêmicas de pesquisa e iniciação científica.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
<p>284</p>	<p>293</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>285</p>	<p>294</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura</p>

		E LAZER	<p>esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
286	295	<p>cria o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
287	296	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." "</p>

			<p>Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
288	297	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
289	298	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
290	299	CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
291	300	CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da</p>

		<p>agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>292</p>	<p>301</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA,</p>

			da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
293	302	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP , no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP , da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
294	303	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
295	304	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar</p>

			<p>financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
296	305	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
297	306	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando</p>

			<p>para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
298	307	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
299	308	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP, da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 71.820,00 (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 71.820,00</p>

			(setenta e um mil e oitocentos e vinte reais).
300	309	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
301	310	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP, da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para sua dotação, totalizando R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).</p>
302	311	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 -</p>

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
303	312	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
304	313	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS</p>

			<p>SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
305	314	<p>CRIA o Instrumento de Programação REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP, da ação Programática 0846 - CUIDADO EM SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
306	315	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, no Órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, da ação Programática 0774 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, do Órgão 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com a seguinte especificação: "Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais).</p>
307	316	<p>CRIA o Instrumento de Programação ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte</p>

			<p>especificação: "Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 223.100,00 (duzentos e vinte e três mil e cem reais) para sua dotação, totalizando R\$ 420.100,00 (quatrocentos e vinte mil e cem reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 420.100,00 (quatrocentos e vinte mil e cem reais).</p>
308	317	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
309	318	<p>cria o Instrumento de Programação INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - EP, no</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS</p>

		<p>Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Fomentar ações de inclusão socioprodutiva, visando a qualificação profissional de beneficiários do Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO) em situação de extrema pobreza e/ou pobreza, no sentido de auxiliar no desenvolvimento de suas capacidades produtivas através do empreendedorismo e /ou mercado formal de trabalho, a fim de que ampliem as atividades geradoras de renda. Promover espaços de articulação e comercialização de produtos produzidos por pequenos agricultores rurais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).</p>
310	319	<p>CRIA o Instrumento de Programação QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
311	320	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do</p>

			<p>Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
312	321	<p>cria o Instrumento de Programação QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
313	322	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
314	323	<p>CRIA o Instrumento de Programação de COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
315	324	<p>CRIA o Instrumento de Programação de COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
316	325	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, no Órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, da ação Programática 0774 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, do Órgão 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com a seguinte especificação: "Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).</p>
317	326	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
318	327	<p>cria o Instrumento de Programação EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das</p>

			<p>políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
319	328	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
320	329	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos,</p>

		<p>através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>321</p>	<p>330</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0832 - APOIO À AMPLIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
322	331	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
323	332	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
324	333	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 -</p>

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
325	334	<p>CRIA o Instrumento de Programação REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP, da ação Programática 0846 - CUIDADO EM SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
326	335	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança</p>

			<p>dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
327	336	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
328	337	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
329	338	<p>cria o Instrumento de Programação AUTUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
330	339	<p>cria o Instrumento de Programação AUTUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
331	340	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP, da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
332	341	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
333	342	<p>cria o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar.". Do grupo de despesa 04 -</p>

			<p>INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 384.370,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 384.370,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta reais).</p>
334	343	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP., no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP., da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
335	344	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de</p>

			<p>desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
336	345	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
337	346	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática</p>

		ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
338	347	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
339	348	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de</p>

			<p>Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
340	349	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
341	350	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
342	351	CRIA o Instrumento de Programação EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EP, da ação Programática 0769 - RS SEM FOME, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Fornecer apoio à produção, processamento e/ou preparação de alimentos e refeições dos Equipamentos sociais e/ou públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN). Implantar e fomentar cozinhas comunitárias e restaurantes populares nos municípios gaúchos.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
343	352	CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
344	353	CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou</p>

			<p>melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
345	354	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
346	355	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade</p>

			<p>41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
347	356	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
348	357	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS</p>

			<p>SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
349	358	<p>CRIA o Instrumento de Programação DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EP, da ação Programática 0820 - RS TER: +TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
350	359	<p>CRIA o Instrumento de Programação DESENVOLVIMENTO E QULIFICAÇÃO PROFISSIONAL EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DESENVOLVIMENTO E QULIFICAÇÃO PROFISSIONAL EP, da ação Programática 0820 - RS TER: +TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da</p>

			<p>Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
351	360	<p>cria o Instrumento de Programação FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilizar as novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Realizar oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e a redução da evasão escolar. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
352	361	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
353	362	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
354	363	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
355	364	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática</p>

		ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
356	365	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
357	366	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar</p>

		<p>ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>358</p>	<p>367</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.</p>

			<p>Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
359	368	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
360	369	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
361	370	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
362	371	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da</p>

			<p>agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
363	372	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
364	373	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00</p>

			(cinquenta mil reais).
365	374	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
366	375	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
367	376	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
368	377	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e</p>

			<p>equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
369	378	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
370	379	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de</p>

			<p>Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>371</p>	<p>380</p>	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
372	381	<p>CRIA o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
373	382	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
374	383	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 501 - Outros Recursos não Vinculados, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
375	384	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
376	385	<p>CRIA o Instrumento de Programação DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - EP, da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E</p>

		<p>MUNICÍPIOS DO ESTADO - EP, no Órgão SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO</p>	<p>IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: "Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos da água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
377	386	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
378	387	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de</p>

			<p>Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
379	388	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
380	389	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
381	390	CRIA o Instrumento de	CRIA o Instrumento de Programação denominado

		<p>Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>382</p>	<p>393</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p>
<p>383</p>	<p>397</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de</p>

			<p>Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
384	398	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
385	402	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
386	403	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
387	405	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
388	406	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes</p>

			<p>de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
389	407	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
390	409	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
391	410	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
392	411	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
393	412	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática</p>

		ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).</p>
394	413	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
395	414	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade</p>

			<p>41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
396	415	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
397	416	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
398	417	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
399	418	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
400	419	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da</p>

			<p>Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
401	420	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).</p>
402	421	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS</p>

			<p>DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
403	422	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
404	423	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e</p>

			<p>condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
405	424	<p>cria o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
406	425	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos</p>

			<p>de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
407	426	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
408	427	<p>cria o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
409	428	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
410	429	<p>CRIA o Instrumento de Programação MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
411	430	<p>CRIA o Instrumento de</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado</p>

		<p>Programação MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0869 - AUMENTO DOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM E APROVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
412	431	<p>cria o Instrumento de Programação MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0869 - AUMENTO DOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM E APROVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
413	432	<p>cria o Instrumento de Programação APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos,</p>

			<p>do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
414	433	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
415	434	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>

<p>416</p>	<p>435</p>	<p>cria o Instrumento de Programação MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0869 - AUMENTO DOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM E APROVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>417</p>	<p>436</p>	<p>cria o Instrumento de Programação APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>418</p>	<p>437</p>	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 -</p>

			<p>TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
419	438	<p>CRIA o Instrumento de Programação MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0869 - AUMENTO DOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM E APROVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
420	439	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
421	440	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
422	441	<p>CRIA o Instrumento de Programação MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0869 - AUMENTO DOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM E APROVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
423	442	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do</p>

		Órgão SECRETARIA DA CULTURA	<p>Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." .</p> <p>Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
424	443	<p>CRIA o Instrumento de Programação MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0869 - AUMENTO DOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM E APROVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre." . Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
425	444	<p>CRIA o Instrumento de Programação MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0869 - AUMENTO DOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM E APROVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria,</p>

			<p>Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
426	445	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
427	446	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
428	447	<p>CRIA o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).</p>
429	448	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
430	449	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).</p>
431	450	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
432	451	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar</p>

			<p>melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
433	452	<p>CRIA o Instrumento de Programação QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
434	453	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
435	454	<p>CRIA o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).</p>
436	455	<p>CRIA o Instrumento de Programação QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
437	456	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
438	457	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
439	458	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA,</p>

		BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	<p>ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
440	459	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
441	460	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 -</p>

			<p>INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
442	461	<p>cria o Instrumento de Programação QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
443	462	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
444	463	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
445	464	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
446	465	<p>cria o Instrumento de Programação PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte</p>

			<p>especificação: "Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
447	466	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
448	467	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).</p>
449	469	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
450	470	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
451	471	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA</p>

		<p>ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP DIREITOS HUMANOS, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP DIREITOS HUMANOS, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
452	472	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
453	473	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A</p>

			<p>INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
454	474	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
455	475	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
456	476	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP DIREITOS HUMANOS, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP DIREITOS HUMANOS, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
457	477	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
458	478	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação</p>

			<p>no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
459	480	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
460	481	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
461	482	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
462	483	<p>CRIA o Instrumento de Programação DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - EP, no Órgão SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - EP, da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: "Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos da água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
463	484	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP,</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO</p>

		no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
464	485	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
465	486	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
466	487	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP,</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO</p>

		no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
467	488	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
468	489	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
469	490	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP,</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO</p>

		no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
470	491	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
471	492	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
472	493	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO</p>

		<p>E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>473</p>	<p>494</p>	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>474</p>	<p>495</p>	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 -</p>

			<p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
475	496	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
476	497	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
477	498	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
478	500	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
479	501	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$</p>

			<p>200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
480	502	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
481	503	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p>
482	504	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE</p>

		EDUCAÇÃO	<p>PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
483	505	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
484	506	<p>CRIA o Instrumento de Programação EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros</p>

			<p>membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
485	507	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
486	508	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
487	509	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
488	510	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei no 10.576/95 e Lei no 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
489	511	CRIA o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
490	515	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
491	517	CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos</p>

		<p>da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
<p>492</p>	<p>518</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre</p>

			<p>outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
493	519	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
494	520	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de</p>

			<p>Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
495	521	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
496	522	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais,</p>

		<p>por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
<p>497</p>	<p>523</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuem a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade</p>

			<p>40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
498	524	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
499	525	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00</p>

			(cem mil reais).
500	526	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
501	527	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem</p>

		<p>como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>502</p>	<p>528</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como</p>

			<p>aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
503	529	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, no Órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, da ação Programática 0774 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, do Órgão 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com a seguinte especificação: "Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
504	530	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre</p>

		<p>outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
<p>505</p>	<p>531</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando</p>

			<p>para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
506	532	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
507	533	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL:</p>

		<p>EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
<p>508</p>	<p>534</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a</p>

		<p>agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>509</p>	<p>535</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras</p>

			<p>que atendam às demandas de agricultores.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
510	536	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>	
511	537	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Manter o atendimento médico e odontológico aos servidores da Brigada Militar e dependentes, aperfeiçoando os serviços existentes na corporação.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>	

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
512	538	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
513	539	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
514	540	<p>CRIA o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação</p>

			<p>de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
515	541	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
516	542	<p>CRIA o Instrumento de Programação APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Aprelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00</p>

			(cinquenta mil reais).
517	543	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
518	544	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
519	545	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA,</p>

		<p>E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
520	546	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - EP, no Órgão SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - EP, da ação Programática 0774 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, do Órgão 25 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com a seguinte especificação: "Incrementar significativamente as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em diversos setores da matriz produtiva, visando impulsionar a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento tecnológico do estado. Busca-se fortalecer a capacidade de inovação das empresas, promovendo a adoção de práticas avançadas de PD&I em diferentes segmentos da economia. Isso inclui desde setores tradicionais, como indústria, agricultura e serviços, até áreas emergentes e de alto potencial, como biotecnologia, nanotecnologia, energias renováveis, entre outros. Além disso, a iniciativa prevê impulsionar a geração de ideias e soluções inovadoras, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de projetos colaborativos entre empresas, startups e instituições científicas e tecnológicas.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
521	547	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e</p>

			<p>aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
522	548	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
523	549	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos,</p>

			<p>do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
524	550	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
525	551	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
526	552	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
527	553	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
528	554	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação</p>

			<p>no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
529	555	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
530	556	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade</p>

			<p>Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
531	557	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
532	558	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
533	559	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à</p>

			<p>ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
534	560	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
535	561	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
536	562	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
537	563	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
538	564	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e</p>

			<p>aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
539	565	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
540	567	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>

<p>541</p>	<p>568</p>	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>542</p>	<p>569</p>	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>543</p>	<p>570</p>	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
544	571	CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
545	572	CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
546	573	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à</p>

			<p>ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
547	574	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
548	575	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
549	577	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
550	578	<p>cria o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).</p>
551	579	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática</p>

		ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
552	580	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios do Corpo de Bombeiros Militar e adquirir materiais de consumo (EPIs, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Corpo de Bombeiros Militar.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
553	581	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
554	582	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
555	583	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
556	584	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº</p>

			<p>11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
557	585	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
558	586	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
559	587	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
560	588	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual nº 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. nº 49.341 de 5 de julho de 2012.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
561	589	CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
562	590	CRIA o Instrumento de Programação REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP, da ação Programática 0846 - CUIDADO EM SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
563	591	CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 -</p>

			<p>APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
564	592	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
565	593	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
566	594	<p>CRIA o Instrumento de</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado</p>

		<p>Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>567</p>	<p>595</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>568</p>	<p>596</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando</p>

			<p>para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
569	597	<p>cria o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
570	598	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
571	599	cria o Instrumento de	cria o Instrumento de Programação denominado

		<p>Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
572	600	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
573	601	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 -</p>

			<p>APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
574	602	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
575	603	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
576	604	<p>CRIA o Instrumento de Programação QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
577	605	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
578	606	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e</p>

			<p>aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
579	607	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "O objetivo da emenda é adquirir um veículo/elaborar um projeto de pavimentação/realizar a pavimentação asfáltica/construir prédio (finalidade)/adquirir equipamentos (nome e finalidade)/transferir recursos para a rede de ensino municipal (finalidade)/transferir recursos para a guarda municipal (finalidade)". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
580	608	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00</p>

			(cinquenta mil reais).
581	609	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
582	610	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
583	611	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas</p>

			<p>ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
584	612	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
585	613	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
586	614	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
587	615	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
588	616	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam</p>

			<p>para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
589	617	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
590	618	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
591	619	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
592	620	<p>CRIA o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
593	621	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP,</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS</p>

		no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "" . Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
594	622	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
595	623	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
596	624	<p>cria o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
597	625	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
598	626	<p>cria o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 -</p>

			<p>Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
599	628	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
600	629	cria o Instrumento de	cria o Instrumento de Programação denominado

		<p>Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
601	630	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
602	631	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES,</p>

		<p>da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>603</p>	<p>632</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00</p>

			(cinquenta mil reais).
604	633	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
605	634	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade</p>

			<p>40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
606	635	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
607	636	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>

608	637	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>(cem mil reais).</p> <p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
609	638	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade</p>

			<p>40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
610	639	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
611	640	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
612	641	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
613	642	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos,</p>

			<p>do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
614	643	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
615	644	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
616	645	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
617	646	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras</p>

			<p>que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
618	647	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
619	648	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
620	649	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
621	650	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
622	651	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS,</p>

		<p>DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>623</p>	<p>652</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
624	653	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
625	654	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
626	655	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos,</p>

			<p>do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
627	657	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
628	658	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
629	659	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios do Corpo de Bombeiros Militar e adquirir materiais de consumo (EPIs, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Corpo de Bombeiros Militar.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
630	660	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
631	661	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de</p>

			<p>serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
632	662	<p>cria o Instrumento de Programação FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
633	663	<p>cria o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
634	664	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
635	668	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
636	669	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A</p>

			<p>FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
637	671	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." . Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
638	672	<p>cria o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte." . Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00</p>

			(cinquenta mil reais).
639	673	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
640	674	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
641	675	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETO DE IRRIGAÇÃO - EP, no Órgão SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETO DE IRRIGAÇÃO - EP, da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: "Apoiar a infraestrutura rural hídrica com projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural, desde construções de cisternas, de microaçudes, de poços e rede de água, implantação de sistemas de irrigação, instalação de</p>

			<p>redes de abastecimento d'água, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo, diminuindo o impacto negativo econômico dos efeitos da estiagem, bem como a evasão do campo e insegurança alimentar e hídrica.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
642	676	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
643	677	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
644	678	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
645	679	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
646	680	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática</p>

		<p>QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
647	681	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
648	682	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes</p>

			<p>de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
649	683	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
650	684	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
651	685	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
652	686	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
653	687	<p>cria o Instrumento de Programação APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Aprelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e</p>

			<p>de resposta em situações de emergência.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
654	688	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
655	689	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a</p>

			<p>diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
656	690	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
657	691	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar</p>

			<p>financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
658	692	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
659	693	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
660	694	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
661	695	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
662	696	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e</p>

			<p>aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
663	698	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
664	699	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
665	700	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
666	701	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
667	702	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
668	703	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS</p>

			<p>CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
669	704	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
670	705	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos</p>

		<p>DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>671</p>	<p>706</p>	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual nº 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. nº 49.341 de 5 de julho de 2012.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 -</p>

			<p>TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p>
672	707	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
673	708	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
674	709	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da</p>

		JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	<p>população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTQTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
675	710	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
676	711	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica,</p>

			<p>a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
677	712	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
678	713	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 -</p>

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
679	714	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
680	715	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A</p>

			<p>FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
681	716	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
682	717	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>

<p>683</p>	<p>718</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
<p>684</p>	<p>719</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>685</p>	<p>720</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do</p>

			<p>Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
686	721	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
687	722	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
688	723	CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
689	724	CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
690	725	CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão	CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA

		SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	<p>DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
691	726	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
692	727	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em</p>

			<p>conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
693	728	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
694	729	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
695	730	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
696	731	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
697	732	CRIA o Instrumento de	CRIA o Instrumento de Programação denominado

		<p>Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
698	733	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
699	734	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos</p>

			<p>não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
700	735	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
701	736	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
702	737	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
703	738	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
704	739	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA,</p>

		BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	<p>ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
705	740	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
706	741	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500</p>

			<p>- Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
707	742	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." . Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
708	743	<p>cria o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte." . Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
709	744	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
710	745	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
711	746	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares,</p>

			<p>nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
712	747	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
713	748	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
714	749	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
715	750	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00</p>

			(cinquenta mil reais).
716	751	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
717	752	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de</p>

			<p>Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
718	753	<p>cria o Instrumento de Programação PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
719	754	<p>cria o Instrumento de Programação QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
720	755	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
721	756	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUDÁRIA E TERCIÁRIA - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUDÁRIA E TERCIÁRIA - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
722	757	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes</p>

			<p>de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
723	758	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
724	759	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA,</p>

			da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
725	760	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
726	761	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
727	762	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado,</p>

			<p>desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
728	763	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
729	764	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
730	765	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
731	766	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
732	767	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA</p>

		<p>ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).</p>
733	768	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: " Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
734	769	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA - EP, no Órgão SECRETARIA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS</p>

		DA EDUCAÇÃO	<p>NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: " Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).</p>
735	770	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: " Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
736	771	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiara projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS</p>

			<p>LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
737	772	<p>cria o Instrumento de Programação QUALIFICACAO DA PRODUCAO AGRICOLA E PECUARIA GAUCHA - EP, no Órgão SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado QUALIFICACAO DA PRODUCAO AGRICOLA E PECUARIA GAUCHA - EP, da ação Programática 0832 - APOIO À AMPLIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: " Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
738	773	<p>cria o Instrumento de Programação PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
739	774	cria o Instrumento de	cria o Instrumento de Programação denominado

		<p>Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
740	775	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
741	776	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de</p>

			<p>Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
742	777	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
743	778	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA,</p>

			da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
744	779	CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
745	780	CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
746	781	CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e</p>

			<p>aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
747	782	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
748	783	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
749	784	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
750	785	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
751	786	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência,</p>

			<p>incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
752	787	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
753	788	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
754	789	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
755	790	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
756	791	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA</p>

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
757	792	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
758	793	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS</p>

			<p>LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
759	794	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
760	795	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA,</p>

			da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
761	796	<p>CRIA o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
762	797	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
763	798	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
764	799	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
765	800	<p>CRIA o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes</p>

			<p>facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
766	801	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
767	802	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais,</p>

		<p>festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>768</p>	<p>803</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
769	804	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).</p>
770	805	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
771	806	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>

		<p>HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>772</p>	<p>807</p>	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>773</p>	<p>808</p>	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A</p>

			<p>INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
774	809	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
775	810	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
776	811	<p>cria o Instrumento de Programação denominado DEFESA VEGETAL EP, da ação Programática 0859 - SANIDADE AGROPECUÁRIA, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: "Manter e evoluir o atual status sanitário, evitar a introdução de novas pragas e atuar na erradicação e no controle da disseminação das presentes, através das ações de fiscalização, vigilância epidemiológica, certificação sanitária e apoio laboratorial, para a realização de diagnósticos e exames. Promover a qualidade e a idoneidade dos insumos e dos serviços agropecuários, através da fiscalização de estabelecimentos, prestadoras de serviços e propriedades rurais. Atender demanda com educação sanitária vegetal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>	
777	812	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
778	813	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil</p>

			reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
779	814	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
780	815	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, no Órgão</p> <p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, no Órgão</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 -</p>

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
781	816	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
782	817	<p>cria o Instrumento de Programação QUALIFICACAO DA PRODUCAO AGRICOLA E PECUARIA GAUCHA EP , no Órgão SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado QUALIFICACAO DA PRODUCAO AGRICOLA E PECUARIA GAUCHA EP , da ação Programática 0832 - APOIO À AMPLIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: "Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
783	818	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
784	819	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
785	821	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e</p>

			<p>aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
786	822	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - RS SEM FOME EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - RS SEM FOME EP, da ação Programática 0769 - RS SEM FOME, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas de aquisição de alimentos com o intuito de proporcionar a transversalidade no sistema alimentar. Objetiva-se intensificar o investimento na pequena propriedade produtora de alimentos por meio de compras institucionais que beneficiem cooperativas de agricultores familiares, bem como, realizar a distribuição desses alimentos para os Equipamentos Sociais e Públicos de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
787	823	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
788	824	CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
789	825	CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
790	826	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando</p>

			<p>para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
791	827	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
792	828	<p>cria o Instrumento de Programação DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO EP, no Órgão SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO EP, da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: "Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
793	829	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
794	830	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
795	831	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de</p>

			<p>Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
796	832	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
797	833	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
798	834	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
799	835	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
800	836	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar</p>

			<p>financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
801	837	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
802	838	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
803	839	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
804	840	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
805	841	<p>CRIA o Instrumento de</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado</p>

		<p>Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
806	842	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
807	843	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da</p>

			<p>Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
808	844	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
809	845	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>

<p>810</p>	<p>846</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>811</p>	<p>847</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>812</p>	<p>848</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte</p>

		HUMANOS	<p>especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
813	849	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
814	850	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
815	851	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
816	852	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
817	853	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 -</p>

		<p>ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
818	854	<p>CRIA o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
819	855	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
820	856	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
821	857	<p>cria o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00</p>

			(cinquenta mil reais).
822	858	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
823	859	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
824	860	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando</p>

			<p>para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
825	861	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
826	862	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
827	863	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando</p>

			<p>para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
828	864	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
829	865	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
830	866	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando</p>

			<p>para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
831	867	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
832	868	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
833	869	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades / superdotação</p>

			<p>no Estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
834	870	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades / superdotação no Estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
835	871	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades / superdotação no Estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
836	873	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
837	874	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>

<p>838</p>	<p>875</p>	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades / superdotação no Estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>839</p>	<p>876</p>	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica da escola, em conformidade com a Lei Nº 10.576/95 e Lei Nº 11.695/01.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>840</p>	<p>877</p>	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades / superdotação no Estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de</p>

			<p>despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
841	878	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades / superdotação no Estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
842	879	<p>cria o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS</p>

			<p>CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
843	880	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
844	881	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades / superdotação no Estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
845	882	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica da escola, em conformidade com a Lei.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
846	883	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
847	884	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
848	885	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
849	886	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - IP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - IP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00</p>

			(cem mil reais).
850	887	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
851	888	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
852	889	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
853	890	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL, no Órgão SECRETARIA DA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a</p>

		CULTURA	<p>seguinte especificação: ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
854	891	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
855	892	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
856	893	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a</p>

			<p>importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
857	894	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
858	895	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
859	896	<p>CRIA o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO</p>

		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	<p>E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "" Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
860	897	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "" Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
861	898	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "" Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
862	899	cria o Instrumento de Programação	cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E

		COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: ""'. Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
863	900	<p>CRIA o Instrumento de Programação APARELHAMENTO SUSEPE - EP, no Órgão SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APARELHAMENTO SUSEPE - EP, da ação Programática 0870 - QUALIFICAÇÃO, FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, do Órgão 6 - SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, com a seguinte especificação: ""'. Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
864	901	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: ""'. Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
865	902	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: ""'. Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS</p>

			<p>CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
866	903	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
867	904	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
868	905	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00</p>

			(cem mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
869	906	cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
870	907	cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
871	908	cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão	cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 -

		SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
872	909	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
873	910	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
874	911	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamento de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
875	912	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamento de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
876	914	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamento de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
877	915	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade</p>

			Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
878	916	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamento de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
879	917	<p>cria o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
880	918	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
881	919	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
882	920	<p>cria o Instrumento de Programação QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - EP , no Órgão SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - EP , da ação Programática 0832 - APOIO À AMPLIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO</p>

		<p>PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO</p>	<p>SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: "Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
883	921	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
884	922	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
885	923	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - EP, no Órgão SECRETARIA DE TURISMO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - EP, da ação Programática 0816 - TURISMO DESTINO RS, do Órgão 23 - SECRETARIA DE TURISMO, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos de infraestrutura ou de inovação turística, fortalecendo e desenvolvendo a região com foco na promoção do destino do Rio Grande do Sul. Realizar obras estruturantes e inovadoras para estimular a atração e/ou aprimorar a jornada de turistas, ampliando e aprimorando a infraestrutura, inclusive logística e igualmente para transformar, no RS, os atuais Centros de Atendimento ao Turista - CATs em modernos Centros de Informação Turística - CITs. Padronizar e adequar os CITs aos padrões internacionais, além de modernizar toda a infraestrutura dos mesmos para que possam oferecer também novas e modernas experiências sobre o RS. Ademais, busca-se modernizar e disponibilizar outros equipamentos que possam melhorar a experiência dos turistas do Estado, de outros estados e internacionais ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
886	924	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
887	925	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA</p>

		<p>ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
888	926	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
889	927	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa</p>

			<p>03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
890	928	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
891	929	<p>cria o Instrumento de Programação QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para atender os menores em situação de vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais, estruturando os Conselhos Tutelares e promovendo a formação de agentes dos direitos humanos, bem como adotar outras ações, com o objetivo de reduzir a situação de vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, via convênios com os municípios. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
892	930	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
893	932	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
894	933	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 -</p>

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
895	941	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
896	960	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando</p>

			<p>para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
897	961	<p>cria o Instrumento de Programação CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - EP, no Órgão DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - EP, da ação Programática 0789 - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, do Órgão 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, com a seguinte especificação: "Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).</p>
898	962	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00</p>

			(cento e cinquenta mil reais).
899	963	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p>
900	964	<p>CRIA o Instrumento de Programação PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - EP, da ação Programática 0788 - AÇÕES HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, do Órgão 17 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com a seguinte especificação: "Viabilizar ações habitacionais, por meio de convênio ou em aplicação direta, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e/ ou voltadas para idosos - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Conceder subsídio referente à parcela de entrada em financiamento que o beneficiário obterá junto ao Agente Financeiro credenciado, visando a aquisição de unidade habitacional de interesse social em empreendimentos financiados por agentes financeiros, ficando a cargo do beneficiário a quitação do saldo financiado. Além disto, prover subvenção econômica para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais à população de baixa renda e/ ou população afetada por desastres, incluídos o fornecimento de assistência técnica e os custos operacionais do programa.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
901	965	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO</p>

		<p>Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
902	966	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).</p>
903	967	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 220.580,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e oitenta reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 220.580,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e oitenta reais).
904	968	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP, da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
905	969	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
906	970	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,</p>

			<p>com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
907	971	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
908	972	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e</p>

			<p>Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 190.250,00 (cento e noventa mil e duzentos e cinquenta reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 190.250,00 (cento e noventa mil e duzentos e cinquenta reais).</p>
909	973	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
910	974	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
911	975	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
912	976	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
913	977	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP,</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO</p>

		no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
914	978	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
915	979	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - EP, no Órgão SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - EP, da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: "Apoiar a infraestrutura rural hídrica com projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural, desde construções de cisternas, de microaçudes, de poços e rede de água, implantação de sistemas de irrigação, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo, diminuindo o impacto negativo econômico dos efeitos da estiagem, bem como a evasão do campo e insegurança alimentar e hídrica. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
916	980	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
917	981	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
918	982	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas</p>

			<p>de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
919	983	<p>cria o Instrumento de Programação APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
920	984	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
921	985	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática</p>

		ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
922	986	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
923	987	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A</p>

			<p>FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
924	988	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
925	989	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
926	990	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte</p>

			<p>especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
927	991	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
928	992	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
929	993	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
930	994	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
931	995	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e</p>

			<p>Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).</p>
932	996	<p>cria o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
933	997	<p>cria o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
934	998	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
935	999	<p>cria o Instrumento de Programação RECUPERANDO DADOS. AGUARDE ALGUNS SEGUNDOS E TENDE CORTAR OU COPIAR NOVAMENTE., no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado RECUPERANDO DADOS. AGUARDE ALGUNS SEGUNDOS E TENDE CORTAR OU COPIAR NOVAMENTE., da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
936	1000	<p>cria o Instrumento de Programação MELHORES</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática</p>

		AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	<p>0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
937	1001	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
938	1003	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção</p>

			<p>social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p>
<p>939</p>	<p>1004</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
<p>940</p>	<p>1005</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para atender os menores em situação de vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais, estruturando os Conselhos Tutelares e promovendo a formação de agentes dos direitos</p>

			<p>humanos, bem como adotar outras ações, com o objetivo de reduzir a situação de vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, via convênios com os municípios. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
941	1006	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
942	1007	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
943	1008	<p>cria o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
944	1009	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
945	1010	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - EP, no Órgão SECRETARIA DE TURISMO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - EP, da ação Programática 0816 - TURISMO DESTINO RS, do Órgão 23 - SECRETARIA DE TURISMO, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos de infraestrutura ou de inovação turística, fortalecendo e desenvolvendo a região com foco na promoção do destino do Rio Grande do Sul. Realizar obras estruturantes e</p>

			<p>inovadoras para estimular a atração e/ou aprimorar a jornada de turistas, ampliando e aprimorando a infraestrutura, inclusive logística e igualmente para transformar, no RS, os atuais Centros de Atendimento ao Turista - CATs em modernos Centros de Informação Turística - CITs. Padronizar e adequar os CITs aos padrões internacionais, além de modernizar toda a infraestrutura dos mesmos para que possam oferecer também novas e modernas experiências sobre o RS. Ademais, busca-se modernizar e disponibilizar outros equipamentos que possam melhorar a experiência dos turistas do Estado, de outros estados e internacionais ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
946	1011	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
947	1012	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - EP , no Órgão SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - EP , da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: " Apoiar a infraestrutura rural hídrica com projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural, desde construções de cisternas, de microaçudes, de poços e rede de água, implantação de sistemas de irrigação, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo, diminuindo o impacto negativo econômico dos efeitos da estiagem, bem como a</p>

			<p>evasão do campo e insegurança alimentar e hídrica". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
948	1013	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
949	1014	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
950	1015	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
951	1016	<p>CRIA o Instrumento de Programação APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
952	1017	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 -</p>

		SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
953	1018	CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA	CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: " Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamento de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
954	1019	CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento,

			<p>combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
955	1020	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
956	1021	<p>cria o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP, da ação Programática 0801 - RS MAIS SEGURO, do Órgão 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a seguinte especificação: "Reformar prédios do Corpo de Bombeiros Militar e adquirir materiais de consumo (EPs, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Corpo de Bombeiros Militar". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA,</p>

			da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
957	1022	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
958	1023	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - EP , no Órgão SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - EP , da ação Programática 0778 - SUPERA ESTIAGEM, do Órgão 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com a seguinte especificação: " Apoiar a infraestrutura rural hídrica com projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural, desde construções de cisternas, de microaçudes, de poços e rede de água, implantação de sistemas de irrigação, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo, diminuindo o impacto negativo econômico dos efeitos da estiagem, bem como a evasão do campo e insegurança alimentar e hídrica". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
959	1025	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 -</p>

		SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
960	1028	cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
961	1029	cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
962	1031	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
963	1032	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).</p>
964	1033	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática</p>

		<p>ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
965	1034	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
966	1035	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 -</p>

			<p>TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
967	1037	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
968	1038	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
969	1043	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviço em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
970	1044	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: " Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamento de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
971	1045	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, no</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO A CULTURA - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do</p>

		Órgão SECRETARIA DA CULTURA	<p>Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: " Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamento de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
972	1046	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
973	1047	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: " Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para sua</p>

			<p>dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).</p>
974	1048	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p>
975	1049	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00</p>

			(cinquenta mil reais).
976	1050	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
977	1051	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
978	1052	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A</p>

			<p>FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
979	1053	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na atenção básica, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
980	1054	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
981	1055	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática</p>

		ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
982	1056	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
983	1057	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 -</p>

			<p>TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
984	1059	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
985	1060	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>

			(cinquenta mil reais).
986	1061	<p>cria o Instrumento de Programação EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EP, da ação Programática 0769 - RS SEM FOME, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Estimular a comercialização de alimentos produzidos em comunidades quilombolas, objetivando o fomento do consumo consciente e solidário em centros urbanos. Fortalecer as políticas de Segurança Alimentar nos municípios gaúchos com população indígena, atendendo pessoas e/ou famílias.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>
987	1062	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
988	1068	<p>cria o Instrumento de Programação FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, no Órgão SECRETARIA DE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, da ação Programática 0820 - RS TER: +TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO</p>

		<p>TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
989	1070	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
990	1071	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para sua dotação,</p>

			<p>Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
991	1075	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para sua dotação, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
992	1076	<p>CRIA o Instrumento de Programação IRMANDADE MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO , ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO., no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IRMANDADE MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO , ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO., da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e</p>

			<p>aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
993	1077	<p>cria o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
994	1079	<p>cria o Instrumento de Programação MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 -</p>

			<p>TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
995	1080	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
996	1081	<p>CRIA o Instrumento de Programação INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul." ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
997	1086	<p>CRIA o Instrumento de Programação ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PAIS ATÍPICOS DE PLANALTO, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PAIS ATÍPICOS DE PLANALTO, da ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
998	1087	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
999	1088	<p>CRIA o Instrumento de Programação FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, da ação Programática 0820 - RS TER: +TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS</p>

			<p>DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1000	1089	<p>CRIA o Instrumento de Programação CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1001	1090	<p>CRIA o Instrumento de Programação TAMOIO FUTEBOL CLIBE , no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TAMOIO FUTEBOL CLIBE , da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS</p>

			<p>CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1002	1091	<p>CRIA o Instrumento de Programação HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1003	1092	<p>CRIA o Instrumento de Programação MUNICÍPIO DE VIAMÃO, no Órgão SECRETARIA DE TURISMO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MUNICÍPIO DE VIAMÃO, da ação Programática 0816 - TURISMO DESTINO RS, do Órgão 23 - SECRETARIA DE TURISMO, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos de infraestrutura ou de inovação turística, fortalecendo e desenvolvendo a região com foco na promoção do destino do Rio Grande do Sul. Realizar obras estruturantes e inovadoras para estimular a atração e/ou aprimorar a jornada de turistas, ampliando e aprimorando a infraestrutura, inclusive logística e igualmente para transformar, no RS, os atuais Centros de Atendimento ao Turista - CATs em modernos Centros de Informação Turística - CITs. Padronizar e adequar os CITs aos padrões internacionais, além de modernizar toda a infraestrutura dos mesmos para que possam oferecer também novas e modernas experiências sobre o RS. Ademais, busca-se modernizar e disponibilizar outros equipamentos que possam melhorar a experiência dos turistas do Estado, de outros estados e internacionais.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			<p>CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
1004	1094	<p>cria o Instrumento de Programação ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS., no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS., da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR- EP", do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de Saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1005	1095	<p>cria o Instrumento de Programação HOSPITAL INDEPENDÊNCIA , no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado HOSPITAL INDEPENDÊNCIA , da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>

<p>1006</p>	<p>1096</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação MUNICÍPIO DE GRAVATAI, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MUNICÍPIO DE GRAVATAI, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 501 - Outros Recursos não Vinculados, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>1007</p>	<p>1097</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação MUNICÍPIO DE GRAVATAI, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MUNICÍPIO DE GRAVATAI, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>1008</p>	<p>1098</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS PATA SANTA, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS PATA SANTA, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a</p>

			<p>importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1009	1099	<p>cria o Instrumento de Programação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE VIAMÃO, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE VIAMÃO, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1010	1100	<p>cria o Instrumento de Programação MUNICIPIO DE GIRUA, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado MUNICIPIO DE GIRUA, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
1011	1101	CRIA o Instrumento de Programação APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOERINHA, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOERINHA, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1012	1102	CRIA o Instrumento de Programação MUNICÍPIO DE PLANALTO, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MUNICÍPIO DE PLANALTO, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1013	1103	CRIA o Instrumento de Programação ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE VIAMÃO, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE VIAMÃO, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - ,</p>

			<p>Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1014	1104	<p>CRIA o Instrumento de Programação ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE VIAMÃO - AMAV , no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE VIAMÃO - AMAV , da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1015	1105	<p>CRIA o Instrumento de Programação MITRA DA ARQUIDICOESE DE PORTO ALEGRE-PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MITRA DA ARQUIDICOESE DE PORTO ALEGRE-PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: ""Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais." ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00</p>

			(cento e cinquenta mil reais).
1016	1107	<p>CRIA o Instrumento de Programação MUNICÍPIO DE CIDREIRA , no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MUNICÍPIO DE CIDREIRA , da ação Programática 0780 - ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1017	1108	<p>CRIA o Instrumento de Programação UNIÃO TRADICIONALISTA VIAMONENSE- UTV, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado UNIÃO TRADICIONALISTA VIAMONENSE- UTV, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1018	1109	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos</p>

			<p>de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1019	1110	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1020	1111	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1021	1112	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1022	1113	<p>CRIA o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1023	1114	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 -</p>

		SECRETARIA DA SAÚDE	<p>SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1024	1115	<p>CRIA o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1025	1116	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade</p>

			<p>41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1026	1117	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1027	1118	<p>CRIA o Instrumento de Programação MELHORES AMIGOS - EP, no Órgão SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado MELHORES AMIGOS - EP, da ação Programática 0804 - GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, do Órgão 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com a seguinte especificação: "Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade</p>

			Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
1028	1119	<p>CRIA o Instrumento de Programação DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EP, da ação Programática 0820 - RS TER: +TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).</p>
1029	1120	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1030	1121	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E</p>

		<p>JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTQTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>1031</p>	<p>1122</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP, da ação Programática 0843 - GARANTIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DOS CICLOS DE VIOLÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR,</p>

			reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
1032	1123	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1033	1124	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1034	1125	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos</p>

			<p>de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p>
1035	1126	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1036	1127	<p>cria o Instrumento de Programação REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
1037	1128	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1038	1129	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1039	1130	<p>cria o Instrumento de Programação INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 -</p>

		<p>LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos, com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte, e com isso combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>1040</p>	<p>1131</p>	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>1041</p>	<p>1132</p>	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde. ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 -</p>

			<p>Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1042	1133	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual nº 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. nº 49.341 de 5 de julho de 2012.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1043	1134	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: ""Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p>
1044	1135	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual nº 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. nº 49.341 de 5 de julho de 2012.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1045	1139	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, no Órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, do Órgão 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com a seguinte especificação: "Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA,</p>

			da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
1046	1142	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, no Órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP, do Órgão 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com a seguinte especificação: "Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1047	1143	<p>CRIA o Instrumento de Programação PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida da população gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades. ". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1048	1144	<p>CRIA o Instrumento de Programação CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento,</p>

			<p>combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1049	1146	<p>CRIA o Instrumento de Programação FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>
1050	1147	<p>CRIA o Instrumento de Programação FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, no Órgão SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP, do Órgão 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, com a seguinte especificação: "Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA,</p>

			da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
1051	1148	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1052	1149	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1053	1150	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais</p>

			<p>dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1054	1152	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1055	1154	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1056	1155	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1057	1156	<p>cria o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1058	1157	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte</p>

		SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1059	1158	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1060	1160	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE</p>

			CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
1061	1161	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1062	1162	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1063	1163	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e</p>

			<p>incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1064	1164	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1065	1165	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1066	1166	<p>CRIA o Instrumento de Programação ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1067	1167	<p>CRIA o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 -</p>

			ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
1068	1168	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1069	1169	CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como</p>

		<p>aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>1070</p>	<p>1170</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA</p>

			<p>ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1071	1171	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1072	1172	<p>CRIA o Instrumento de Programação ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as</p>

			<p>comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1073	1173	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1074	1174	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar</p>

			<p>o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1075	1175	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1076	1176	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</p>

		<p>DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>1077</p>	<p>1177</p>	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p>

			para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
1078	1178	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
1079	1179	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação. ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
1080	1180	CRIA o Instrumento de	CRIA o Instrumento de Programação denominado

		<p>Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>1081</p>	<p>1181</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$</p>

			<p>50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação, Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1082	1182	<p>CRIA o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1083	1183	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 -</p>

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
1084	1184	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1085	1185	<p>cria o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1086	1186	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática</p>

		ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1087	1187	<p>cria o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1088	1188	<p>cria o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a</p>

		<p>produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>1089</p>	<p>1189</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de</p>

			<p>trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1090	1190	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1091	1191	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p>

			<p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1092	1192	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1093	1193	<p>cria o Instrumento de Programação ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados</p>

			de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
1094	1194	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1095	1195	<p>cria o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>

<p>1096</p>	<p>1196</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>1097</p>	<p>1197</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta</p>

			<p>mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1098	1198	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CÂMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORÇAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1099	1199	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS,</p>

		<p>DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>1100</p>	<p>1200</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, no Órgão SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO A ENTIDADES E MUNICIPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP, da ação Programática 0826 - GARANTIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de</p>

			<p>Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1101	1201	<p>CRIA o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1102	1202	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00</p>

			(cinquenta mil reais).
1103	1203	CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1104	1204	CRIA o Instrumento de Programação APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP, da ação Programática 0764 - INTEGRAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Órgão 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, com a seguinte especificação: "Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1105	1205	CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar</p>

			<p>ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1106	1206	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>	
1107	1207	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática</p>	

		ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE	<p>0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1108	1208	<p>cria o Instrumento de Programação IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, no Órgão SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP, da ação Programática 0878 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE, do Órgão 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, com a seguinte especificação: "Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reformas e/ou melhoria de espaços esportivos, viabilizar a iluminação de centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicos. O objetivo é apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e, do mesmo modo, propiciar a prática esportiva e espaços de lazer em horários noturnos, contribuindo com o aumento da segurança dos cidadãos e a redução da criminalidade ". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1109	1209	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 -</p>

			<p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1110	1210	<p>CRIA o Instrumento de Programação TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1111	1211	<p>CRIA o Instrumento de Programação AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, no Órgão SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP, da ação Programática 0823 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS, do Órgão 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com a seguinte especificação: "Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>

<p>1112</p>	<p>1212</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
<p>1113</p>	<p>1213</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP, da ação Programática 0863 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, do Órgão 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a seguinte especificação: "Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e</p>

			<p>de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1114	1214	<p>CRIA o Instrumento de Programação AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, no Órgão SECRETARIA DA CULTURA</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP, da ação Programática 0857 - IMPULSIONA CULTURA, do Órgão 11 - SECRETARIA DA CULTURA, com a seguinte especificação: "Apoiar a criação, a implementação, a manutenção e o impulsionamentos de equipamentos, espaços e ativos culturais, potencializar eventos culturais como feiras, festivais, festas populares, concursos e seminários, a fim de fomentar a cultura e promover a desconcentração da oferta cultural, incentivando a criação de espaços culturais dinâmicos e sustentáveis no Estado, desenvolvendo atividades para educação cultural e acesso de público das diferentes camadas sociais.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 50 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1115	1215	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$</p>

			<p>100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1116	1216	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1117	1217	<p>cria o Instrumento de Programação COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).</p>

<p>1118</p>	<p>1218</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
<p>1119</p>	<p>1219</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta</p>

			<p>mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1120	1220	<p>cria o Instrumento de Programação AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, no Órgão SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP, da ação Programática 0847 - FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Órgão 20 - SECRETARIA DA SAÚDE, com a seguinte especificação: "Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes Atenção Primária em Saúde". Do grupo de despesa 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, destinando para este a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>
1121	1221	<p>cria o Instrumento de Programação ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, no Órgão GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>cria o Instrumento de Programação denominado ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP, da ação Programática 0888 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - CM, do Órgão 8 - GOVERNO DO ESTADO, com a seguinte especificação: "Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade</p>

			<p>Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>
1122	1222	<p>CRIA o Instrumento de Programação APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, no Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>CRIA o Instrumento de Programação denominado APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP, da ação Programática 0875 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: DIVERSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO, do Órgão 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com a seguinte especificação: "Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional. Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, inclusive internet rural, bem como aquisição e conservação de máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores". Do grupo de despesa 04 - INVESTIMENTOS, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos, do identificador de uso 00 - , Modalidade 40 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua dotação.</p> <p>ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática 0939 - ENCARGOS ESPECIAIS - FRO, do Órgão 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de Impostos , no Grupo de Despesa 09 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>